

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**Insc. Estadual: **10351815-0**Insc. Mun.: **Isento****ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**Número: **162/2021**Emissão: **13/10/21**Processo: **202100058003006****Fornecedor**Setor requisitante | Centro de Custo: **CSG - Coordenação de Serviços Gerais**Nome: **F MULSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**CNPJ: **01.545.045/0001-04**Fone: **(62) 3942-6646**Contato: **Anézio**Email: **anezio@fmulser.com.br**End: **Alameda Leopoldo de Bulhões, Qd. 27A, Lt. 09**Nº: **1068**CEP: **74.820-060**Bairro: **Setor Pedro Ludovico**Cidade: **Goiania**Estado: **Goiás**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Compressor de ar Monofásico 220V - Requisitos mínimos: 8,5PES, 25L, 120PSI, 2CV. Marca: Schulz	und	1.230,00	01	R\$ 1.230,00

Valor por extenso: **Hum mil, duzentos e trinta reais** **Total R\$ 1.230,00**Cond. Pagamento: **O pagamento será efetuado através de boleto bancário em até 15 (quinze) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal.**Prazo de Entrega: **Em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento deste documento e/ou contrato**Atenção: **É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG****Observação.**

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira CaiadoDiretora Administrativo-Financeiro em substituição
(Port. 259/2021-DÍGER, de 08/10/2021)
Rúbia Erika Prado Cardoso

Recibo/CONTRATADO